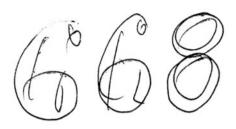
cantonia Formandes.

Publicado 24/06/83

JORNAL DE HOJE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

## LEI Nº 668, DE 23 DE JUNHO DE 1983.

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro dos Automôveis em Santa Rita, 3º Distrito / deste Município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Mora dores do Bairro dos Automóveis, com sede provisória à Rua Rural, 11 no BAirro dos Automóveis em SAnta Rita, 39 Distrito / deste Município.

Art. 29 - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA I GUAÇU, 23 DE JUNHO DE 1983.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO PREFEITO